

CLASSIFICADOS

Valores dos anúncios:

1 dia: **R\$ 10,00**

4 dias: **R\$ 30,00** dias seguidos

6 dias: **R\$ 40,00** dias seguidos

OS ANÚNCIOS AQUI PUBLICADOS, AUTOMATICAMENTE SÃO VEICULADOS, TAMBÉM, EM NOSSO SITE.

Balcão de anúncios:

R. Altino Vaz de Mello,
nº 526 - Centro

Atenção!
Não serão aceitos anúncios
através de telefone.



VENDE-SE

CASA - vendo, bairro Marco Guerreiro, c/ 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem coberta. Tr. (18) 99110-0505. (24/10)



CELULAR - vendo, marca Xiaomi Redmi note 10 Pro, 128GB, bom estado. R\$ 480,00. Tr. (18) 99148-9908. (24/10)



JORNAL POR KG - vendemos. Retirar na R. Altino Vaz de Mello, 526 - centro. Mais informações (18) 3652-4593. (*)



RENEGADE LONGITUDE 1.8 2020 - vendo, azul metálico, automático, flex, completo. Tr. (14) 99661-8329. (25/10)

CORSA CLASSIC 2005 - vendo, prata, doc. ok, básico. R\$ 20.000,00. Tr. (18) 99738-1214. (28/10) (*)

SAVEIRO 1.6 2003 - vendo, básica, vermelha, doc. ok,. R\$ 28.900,00. Tr. (18) 99738-1214. (28/10) (*)

HB20 1.0 2018 - vendo, prata, doc. ok, ún. dono. R\$ 54.900,00. Tr. (18) 99738-1214. (28/10) (*)

GOLF FLASH 1.6 2006 - vendo, completo. R\$ 36.900,00. Tr. (18) 99738-1214. (28/10) (*)

PUNTO 1.4 2012 - vendo, preto, completo. R\$ 31.900,00. Tr. (18) 99738-1214. (28/10)



Vaga de Auxiliar de Limpeza !

Apenas Mulheres/Com Experiência. Vai trabalhar em uma loja de segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e da 13:00 às 18:00 hrs. Sábado das 08:30 ao 12:30 hrs. Salário inicial de R\$ 1.741,00.

Para mais informações:
(18) 3653-7920
Av. Olsen, N° 557

Paulo Monreal Imóveis – CRECI 63.591

OPORTUNIDADE – APARTAMENTO ANDAR TÉRREO

Vende-se no Residencial Azaléias, com 03 dormitórios (01 suite), sala para 02 ambientes com sacada, suite bem amariada, um quarto preparado para escritório com armários e duas bancadas, cozinha rica em armários, 01 vaga de garagem coberta.

www.paulomonreal.com.br / (18) 3652-4200 / 99187-9669

Instagram / Facebook (@paulomonrealimoveis)

10) (*)

UNO 1.0 2013 - vendo, prata, básico. R\$ 23.000,00. Tr. (18) 99738-1214. (28/10) (*)

FRONTIER 2003 - vendo, prata, doc. ok, diesel, completa, bom estado. R\$ 50.000,00. Tr. (18) 99141-8642. (24/10)

CORSA MAXX HATCH 2005 - vendo, preto, doc. ok, c/ 134.000km, flex, completo. R\$ 23.500,00. Tr. (14) 99876-2237. (24/10)

COROLLA GLI 1.8 2013 - vendo, prata, doc. ok, c/ 195.000km, auto-

mático, completo. R\$ 63.400,00. Tr. (18) 99152- 8156. (24/10)

DISCOVERY 2009 - vendo, preto, doc. ok, completo, bom estado. Tr. (18) 99125-4544. (24/10)

FIESTA 1.6 2005 - vendo, prata, doc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA J.M.B. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME. Ratificação do objeto na modalidade DISPENSA Nº. 026/2025 E PROCESSO/PROTOCOLO Nº 1439/2025, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos dos incisos I do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislação pertinentes. Do Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obras de "construção de rede de drenagem de águas pluviais e interligação na rede existente" na Rua Akira Omori esquina com a Rua Miguel Cuebra Garcia no Bairro Jardim Planalto no Município de Braúna. Do Valor Contratual - O Valor total deste instrumento contratual é de R\$ 31.990,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais).Da Vigência do Contrato - O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, sendo de 21/10/2025 a 18/04/2026, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, a contar da ordem de serviço. Braúna/SP, 21 de outubro de 2025. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº. 019/2025 - CONTRATO Nº. 022/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS, TAMBÉM DESIGNADO PELA SIGLA CIMPE. Da Origem: O presente Termo Aditivo de Valor tem por origem o Processo Licitatório/Protocolo Nº. 682/2025, Termo de Colaboração nº. 001/2025, Contrato nº. 022/2025, assinado em 30 de abril de 2025. Do Objeto Origem - Formalização do Termo de Colaboração, entre o município de Braúna, Estado de São Paulo e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS, também denominado como CIMPE. Do Valor a ser Aditado - O valor a ser aditado ao presente termo será de R\$ 37.674,82 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Das Demais Cláusulas: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. Braúna/SP, 20 de outubro de 2025. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 013/2025 - CONTRATO Nº. 026/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA. Da Origem - Este termo tem por origem o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025, PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 756/2025, Contrato nº. 026/2025 assinado em 29 de maio de 2025. Do Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes no fornecimento da licença de uso de softwares integrados em atendimento ao Decreto Federal 10.540/2020 (SIAFIC) por prazo determinado, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, objetivando atender as necessidades do Município de Braúna integrando-o aos sistemas de informática da autarquia municipal SASB e do Poder Legislativo.: Do Fiscal E Gestor: A gestão do presente contrato permanecerá a cargo da Diretoria Municipal de Administração e Gabinete, e a fiscalização ficará a cargo da Diretoria de Recursos Humanos e Tecnologia. Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 026/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Braúna/SP, 01 de outubro de 2025. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

ok, flex, completo. R\$ 20.500,00. Tr. (18) 99647-2513. (24/10)

PRISMA 2012 - vendo, cinza, doc. ok, completo, revisado, bom estado. R\$ 30.000,00. Tr. (18) 99725-2200. (24/10)

HRV ADVANCE TURBO 2025 - vendo, branco, doc. ok, ún. dono, c/ 7.000km, completo, ótimo estado. R\$ 175.000,00. Tr. (18) 99705-5870. (24/10)

VERSA 1.6 SL XTRONIC 2019/20 - vendo, branco, doc. ok, completo, ótimo estado. R\$ 69.500,00. Tr. (14) 99868-8241. (24/10)

CORSA CLASSIC 2011 - vendo, preto, doc. ok, revisado, completo, ótimo estado. R\$ 19.900,00. Tr. (18) 3651-1188. (24/10)

FOX 1.0 2007 - vendo, branco, doc. ok, revisado, ótimo estado. R\$ 24.000,00. Tr. (18) 99119-5414. (24/10)

CORSA CLASSIC 1.0 2010 - vendo, prata, doc. ok, baixa quilometragem, bom estado. R\$ 25.900,00. Tr. (14) 99109-3364. (24/10)

MONTANA - vendo, branca, doc. ok, ótimo estado. R\$ 40.000,00. Tr. (18) 99617-8148. (24/10)

GOL 2001 - vendo, prata, doc. ok, ótimo estado. R\$ 7.800,00. Tr. (18) 99107-3604. (24/10)

TORO 2018 - vendo, prata, doc. ok, pneus novos, automática, c/ 122.000km, completa. R\$ 89.000,00. Tr. (14) 99743-6153. (24/10)

TRACKER 2021 - vendo, prata, doc. ok, automático, ún. dono, pneus novos, ótimo estado. R\$ 87.900,00. Tr. (18) 98115-5902. (24/10)

MOBI LIKE 1.0 FIRE 2022/23 - vendo, branco, doc. ok, flex, manual, c/ 56.300km, completo. R\$ 52.000,00. Tr. (18) 99699-5907. (24/10)

UNO MILLE 2006

- vendo, preto, doc. ok, bom estado. Tr. (17) 99168-0248. (24/10)

CORSA SEDAN MILLENIUM 1.0

2001 - vendo, cinza, doc. ok, básico, bom estado. R\$ 16.000,00. Tr. (18) 99150-6164. (24/10)



MOTOS

CG 160 START 2022

- vendo, vermelho, doc. ok, c/ 20.000km, ótimo estado. R\$ 17.000,00. Tr. telefone (18) 99796-2329. (24/10)

CB 300F 2024

- vendo, vermelha, doc. ok, c/ 7.000 km, ótimo estado. Tr. telefone (18) 99160-7965. (24/10)

CG 125 1994

- vendo, preto, doc. ok, c/ 100.000km, bom estado. Tr. (18) 99113-1145. (24/10)



EMPREGADOS

OFERECEM-SE

DIARISTA - Tr. c/ Maria. (18) 99147-5701. (26/10)



LEILÕES ALBINO

ALBINO LEILOEIRO OFICIAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO – SICREDI ALTA NOROESTE, inscrita no CNPJ – 04.484.490/0001-08 com sede na Rua Saudade, nº 100/104, Centro, Birigui/SP, 16.200-005, **VENDERÁ** nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04.09.01, em **1º Público Leilão Extrajudicial, no dia 27/10/2025, às 11 horas**, on-line/presencial no auditório do Leiloeiro Oficial **CASSIO RENATO DIAS ALBINO JUCESP SOB Nº 745** estabelecido na Rua Francisco Curti, 44 – Distrito Industrial – São José do Rio Preto – SP, pelo maior lance (§ 1º do Art. 27), o imóvel objeto de Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária a seguir descrita:

MATRÍCULA: 93.577 UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 5,8974 HECTARES DE TERRAS, DENOMINADO SÍTIO SANTA MERCEDES, SITUADO NO BAIRRO GOULART, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO, DENTRO DAS SEGUINTES DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTES PERÍMETRO NO VERTICE 15, CRAVADO NA DIVISA DE TERRA DO SÍTIO SÃO JOSÉ - MATRÍCULA 93.576 E TERRA DO SÍTIO MERANCA - MATRÍCULA 57.066, DE WALDENICE APARECIDA PILAN MERANCA E OUTROS; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRA DO SÍTIO MERANCA - MATRÍCULA 57.066, DE WALDENICE APARECIDA PILAN MERANCA E OUTROS COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 265º 26'53" E 204,53 M ATÉ O VERTICE 16, 265º 16'09" E 179,36 M ATÉ O VERTICE 17; 267º 07'46" E 54,60 M ATÉ O VERTICE 18, CRAVADO À MARGEM DA ESTRADA MUNICIPAL BG1-140, A 6,25 METROS DO EIXO DA MESMA, DESTES, DEFELETE À DIREITA E SEGUE MARGEANDO A ESTRADA MUNICIPAL BG1-140, COM AZIMUTE 340º 19'16" E DISTÂNCIA DE 42,43 M ATÉ O VERTICE 19, CRAVADO À MARGEM DA ESTRADA MUNICIPAL BG1-140, A 6,00 METROS DO EIXO DA MESMA, DESTES, SEGUE MARGEANDO A ESTRADA MUNICIPAL BG1-140, COM AZIMUTE 341º 15'41" E DISTÂNCIA 77,52 M ATÉ O VERTICE A; DESTES DEFELETE À DIREITA E SEGUE CONFRONTANDO COM TERRA DO SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - MATRÍCULA 93.575 COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 57º 24'49" E 24,96 M ATÉ O VERTICE B, 85º 09'28" E 356,22 M ATÉ O VERTICE C, 85º 11'43" E 89,23 M ATÉ O VERTICE 15º; DESTES, DEFELETE À DIREITA E SEGUE CONFRONTANDO COM TERRA DO SÍTIO SÃO JOSÉ - MATRÍCULA 93.576, COM AZIMUTE 174º 58'54" E DISTÂNCIA 131,08 M ATÉ O VERTICE 15, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTES PERÍMETRO.

Lance mínimo para o 1º Leilão: R\$ 602.700,00 (Seiscentos e dois mil e setecentos reais);

Lance mínimo para o 2º Leilão: R\$ 569.133,29 (Quinhentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Público Leilão Extrajudicial, no dia 28/10/2025, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida conforme descrito acima. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista, no valor integral do lance vencedor. No ato do Leilão, o arrematante pagará, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Este imóvel é objeto de Garantia de financiamento com Alienação Fiduciária.

Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, ainda que em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. Responsabiliza-se o comprador a confecção da escritura em até 90 (noventa) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o comprador alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o comprador examinar o imóvel antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível, e identificar-se de todas as circunstâncias que o envolve. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. **Eventuais débitos existentes a título de condomínio, água, esgoto, luz, IPTU e de demais encargos incidentes sobre o imóvel, inclusive são de responsabilidade do Arrematante.**

A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado.

A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo anterior proprietário.

A vendedora não é responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínios, quando houver, cabendo ao comprador obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias.

A vendedora não responde pelos débitos dos imóveis não apurados junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo comprador, ficando também a vendedora desobrigada para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização.

Em caso de arrematação, o arrematante exime a vendedora da responsabilidade pela evicção, conforme prevista no artigo 448 do Código Civil, bem como não poderá alegar ignorância de que o imóvel está sendo levado a leilão pelo valor dos débitos no 2º leilão, como previsto pela Lei nº 9.514/97, e não pelos valores de mercado dos bens. A situação do imóvel deverá ser verificada pelo arrematante antes de participar da licitação, estando ciente de que correrá por sua conta e risco, as providências cabíveis para obter a desocupação do mesmo. Eventuais débitos a título de condomínio, água, esgoto e luz, bem como IPTU, bem como demais débitos, deverão ser suportados pelo arrematante, o qual também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este edital de responsabilidade do vendedor, o qual será publicado e afixado na forma da lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada

Birigui/SP, 20 de outubro de 2025.

RUA FRANCISCO CURTI Nº 44 – DISTRITO INDUSTRIAL – SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP – CEP: 15035-620

Classificação da informação: Uso Interno